

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E
EDUCAÇÃO – ABCDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA DO CENTRO DE ENSINO
SUPERIOR DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – CESVASF
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 254/2006 *Homologado pela Portaria SE nº 4907, de 31/07/2007,
publicada no DOE de 01/08/2007*
PARECER CEE/PE Nº 83/2007-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/06/2007*

I – RELATÓRIO:

O diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF protocolou Ofício de nº 14/2006, no CEE/PE, em 1º de novembro de 2006, solicitando renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em História.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da instituição ao presidente do CEE/PE
- cópia do CNPJ
- estatuto da mantenedora
- regimento da mantida
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa da Previdência Social
- Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia
- Plano de Cargos e Salários dos funcionários da autarquia
- Lei de Criação da Autarquia e suas alterações.

II – ANÁLISE:

Em 11 de outubro de 1971, a Lei Municipal nº. 32 instituiu a FAFORBE – Faculdade de Formação de Professores de 1º. Grau de Belém do São Francisco, que foi transformada em Autarquia Municipal pela Lei Municipal nº 04, de 13 de novembro de 1975.

O curso de Licenciatura Plena em História foi criado pela Lei Municipal nº 13/84, de 12 de dezembro de 1984, autorizado pela Portaria Ministerial nº 222 de 20/03/1985, com publicação no DOU em 21/03/84. O curso passou por reformulações na Matriz Curricular em 2001 e 2004, com aprovação do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, na intenção de adequar-se às novas demandas educacionais e à legislação vigente.

Após análise preliminar do processo esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE que nomeasse comissão de especialistas para verificar as condições de oferta do curso em tela. A comissão foi composta por Virgínia Maria Almoêdo de Assis, doutora em História, Cibele Barbosa da Silva Andrade, mestra em História e o Conselheiro Antonio Inocêncio Lima. O relatório, bem substanciado, pode ser resumido no que segue:

1 – Estrutura Física

Visitadas as instalações físicas da CESVASF, comprovou-se a sua adequação ao funcionamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, imprescindíveis ao desenvolvimento de uma educação superior de qualidade. Todos os espaços relacionados a estas atividades se mostraram limpos, arejados, bem equipados e confortáveis.

Os espaços dedicados às Bibliotecas – Campus I e II são bem apropriados, com terminais de computadores disponíveis para pesquisas; o acervo é de aproximadamente vinte mil volumes em perfeitas condições de uso e devidamente catalogados, incluindo-se os títulos relacionados a um futuro curso de Direito, pleiteado pela IES.

O acervo está disponível também em uma base virtual de dados. Com relação aos títulos especializados, é de se notar a atualização dos mesmos, constatando-se aquisições de edições recentes de grandes historiadores e teóricos da História como Alfredo Bosi, Carlo Ginzburg, Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldp Vainfas, José João Reis, entre outros.

Os Laboratórios de Informática dispõem de máquinas modernas e acesso à Internet. Destaque merece também a Sala de Vídeo Conferências, bem montada e funcional. Em se tratando de um centro de ensino superior que recebe alunos das mais diversas localidades e, até de outros Estados, por vezes bem distantes, o que os impede de retornar às suas comunidades, é louvável a oferta de dormitórios, sem custo adicional aos alunos. Os espaços de convivência, são agradáveis e seus jardins bem cuidados.

2 – Projeto Pedagógico

As disciplinas que integram a Matriz do Curso de História, suas ementas e bibliografias estão em sintonia com as novas tendências historiográficas e com as abordagens teórico-metodológicas do campo da Educação. Observa-se claramente o empenho da coordenação do Curso de História e dos seus professores em estabelecer um vínculo entre ensino, pesquisa e extensão, mesmo considerando que esta obrigatoriedade é para as universidades.

A inclusão das disciplinas História da África I e II, que contempla a Lei nº 10.639, e História e Historiografia dos grupos indígenas do Nordeste, apontam para novos horizontes na perspectiva da afirmação positiva da identidade negra e indígena e, a nosso ver, auxiliam no processo de superação do racismo e da discriminação. Também vislumbramos que, através das vivências propiciadas pela disciplina Educação Patrimonial, os alunos, futuros professores, reconheçam por testemunhos históricos da sua humanidade a produção cultural nos seus níveis material e imaterial, fundamentais à compreensão da própria História enquanto construção dos homens.

As referências bibliográficas listadas sugerem a quebra de alguns paradigmas tradicionais no estudo da História, contudo, a permanência de alguns clássicos da historiografia brasileira apresenta-se como necessária, vez que seu conhecimento amplia o campo de análise e interpretação da realidade brasileira, regional e nacionalmente..

No que se refere à pesquisa histórica, é visível o empenho no seu desenvolvimento, o que se expressa também pela criação do NEPHIS – Núcleo de Estudos e Pesquisa Histórica, em 2005, que tem por objetivo capacitar o aluno “para um fazer/contar a história da região do submédio do São Francisco”. Os alunos entrevistados durante a visita deixaram clara a importância dessa atividade complementar e atestaram a efetiva participação dos discentes.

O CESVASF possui sólida cultura de promoção de atividades de extensão. O Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade – NEAC, coordena vários programas e projetos desenvolvidos por professores e alunos dos cursos História, Letras, Matemática e Geografia, dirigidos direto e indiretamente para a comunidade local e regional.

Na interação com a comunidade, esta IES encontra problemas e demandas sociais que substanciam seus estudos e suas pesquisas, e, principalmente, contribui para o processo de

conscientização e melhoria das condições sociais, reforçando a função social das atividades acadêmicas. Constituindo-se, assim, uma verdadeira troca de saberes e experiências.

Dentre as inúmeras atividades de extensão promovidas pelo CESVASF, destacam-se: Fortalecer: CESVASF presente na Educação Básica; Programa Iluminar; Projeto Sem Fronteiras; Projeto “Resgate da Cidadania no Bairro Alto do Bom Jesus”; Projeto “Beira Rio de Vassouras Recicladas” e Gincana da Solidariedade, todos desenvolvidos em a participação das comunidades locais ou circunvizinhas.

3 – Corpo Docente

O corpo docente do curso de Licenciatura em História conta com seis mestres e dez especialistas, o que consideramos adequado para o curso, considerando a distância da cidade aos grandes centros urbanos, onde são ofertados os cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Entretanto, a IES deve-se empenhar em contratar pelo menos um doutor em História para orientar a equipe.

4 – Matriz Curricular

A matriz aprovada pelo CEE/PE sofreu alguns ajustes por sugestão desta comissão, em decorrência de debate com o corpo docente, coordenação do curso e dirigentes do CESVASF. A versão final da Matriz reformulada é a que segue, com validade a partir do segundo semestre de 2007.

1º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Let 310	Compreensão e Produção de Texto	04	60	-
Hit 004	Iniciação aos Estudos Históricos	04	60	-
Hit 007	Pré-história	04	60	-
Edu 403	Educação Patrimonial	02	30	-
Edu 023	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	-
Edu 201	Prática Pedagógica I	02/02	60	-
	Total	22	330	

Atividades Complementares 25h*

2º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 304	História Antiga Oriental	04	60	-
Hit 005	Teoria da História	04	60	-
Hit 607	História da África I	02	30	-
Edu 003	Filosofia da Educação	04	60	-
Edu 013	Organização da Educação Básica	04	60	-
Edu 202	Prática Pedagógica II	02/02	60	Edu 201
	Total	22	330	

Atividades Complementares 25h*

3º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 305	História Antiga Ocidental	04	60	-
Hit 404	História Medieval Oriental	04	60	-
Hit 703	História da América Pré-Colombiana	04	60	-
Hit 104	Introdução à Sociologia	02	30	-
Edu 001	Psicologia da Educação I	04	60	-
Edu 410	Prática Pedagógica III	02/02	60	Edu 202
	Total	22	330	

Atividades Complementares 25h*

4º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 205	História do Brasil Colonial	04	60	-
Hit 405	História Medievo Ocidental	04	60	-
Hit 501	História Moderna I	04	60	-
Hit 608	História da África II	02	30	-
Edu 411	Prática Pedagógica IV	02/03	75	Edu 410
Edu 002	Psicologia da Educação II	04	60	-
	Total	23	345	

Atividades Complementares 25h*

5º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 502	História Moderna II	04	60	-
Hit 206	História do Brasil Império	04	60	-
Hit 705	História da América Anglo-saxônica	04	60	-
Edu 007	Didática Geral	04	60	-
Edu 414	Estágio Supervisionado I	02/05	105	Edu 411
Edu 412	Prática Pedagógica V	2/3	75	Edu 411
	Total	28	420	

Atividades Complementares 25h*

6º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 704	História da América Latina	04	60	-
Hit 207	História do Brasil República I-	04	60	-
Hit 705	América no Contexto Contemporâneo	04	60	-
Edu 402	História da Educação	02	30	-
Edu 415	Estágio Supervisionado II	02/05	105	Edu 414
Edu 413	Prática Pedagógica VI	02/03	75	Edu 412
Edu 025	Metodologia da Pesquisa Histórica	02	30	-
	Total	28	420	

Atividades Complementares 25h*

7º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 605	História Contemporânea Século XIX	04	60	-
Hit 208	História do Brasil República II	04	60	-
Hit 006	História do Nordeste	02	30	-
Edu 026	Metodologia do Ensino da História	04	60	-
Edu 416	Estágio Supervisionado III	02/05	105	Edu 415
ELETIVA	ELETIVA - PEDAGÓGICA	02	30	-
ELETIVA	ELETIVA-ESPECÍFICA	02	30	-
	Total	25	375	

Atividades Complementares 25h*

8º Período

Código	Disciplina	Crédito	C.H.	Pré-requisito
Hit 606	História Contemporânea Século XX	04	60	-
Hit 009	História e Historiografia dos Grupos Indígenas Nordestinos	04	60	-
Hit 007	Movimentos Sociais no Nordeste	04	60	-
Edu 417	Estágio Supervisionado IV	02/04	90	Edu 416
Edu 404	Informática Aplicada ao Ensino da História	02	30	-
ELETIVA	ELETIVA - ESPECÍFICA	04	60	-
	Total	24	360	

Atividades Complementares 25h*

A carga horária total do curso é de 2.910 horas, o que atende à legislação em vigor.

QUADRO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Eletivas do 7º Período Grupo / Eletivas Pedagógicas

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
Ele 111	Educação Ambiental	02	30
Ele 501	Educação Especial	02	30
Ele 314	Direitos Humanos e Cidadania	02	30
Ele 313	Educação de Jovens e Adultos	02	30

Grupo/ Eletivas Específicas

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
Ele 318	Tópicos Especiais: História da Ásia	02	30
Ele 606	História e Cultura Afro-brasileira	02	30
Ele316	Tópicos Especiais de Museologia	02	30

Eletivas do 8º Período

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
Ele 305 Ele	Tópicos Especiais da Geohistória	04	60
312	História da Cultura Brasileira	04	60
Ele 315	Historiografia Brasileira	04	60

5 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em História do CESVASF.

III – VOTO:

Em face do exposto e considerando o bem fundamentado relatório da Comissão de Especialistas, voto pela renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em História, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, com 120 vagas anuais distribuídas em duas turmas de 60 alunos, por um prazo de cinco anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SE/PE, à SECTMA/PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

MARIA DO CARMO SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de junho de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

Presidente em exercício